Jornal MAIS BRASIL
EDIÇÃO NACIONAL

JORNALMAISBRASIL.COM.BR | 14 de Julho de 2025 | Edição Nº 000744

População de Pires do Rio e região recebe contorno viário Oeste da GO-330

O governador Ronaldo Caiado inaugurou, nesta quarta-feira (09/07), em Pires do Rio, o contorno viário Oeste da GO-330. O Governo de Goiás investiu mais de R$ 75,4 milhões para a pavimentação da via, que tem 12,44 km de extensão. “A gente só chega a esse ponto de desenvolvimento se tiver parceria. Essa obra é um exemplo claro de como o Estado busca aliados para expandir nossa rede rodoviária”, afirmou ao enfatizar que a iniciativa foi viabilizada por meio de parceria público-privada. A obra foi executada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), via Termo de Acordo de Regime Especial (Tare). Caiado enfatizou que tem incentivado parcerias para tirar empreendimentos estratégicos do papel.

Nas Mídias Sociais

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA
igreen energy.
(62) 9 8253 9699

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

'00'03- 18:24:58 2025.07.11

JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMETAIS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca todas as indústrias da base na categoria MINERADORAS, SERRARIAS, associadas e não associadas, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada de forma VIRTUAL no dia **21 de julho de 2025**, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta da convenção coletiva 2025; 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e Entrar Zoom Reunião **https://us02web.zoom.us/j/82896030306?pwd=Fqz2MiEW05JZSaOly2qooxahnP0Uys.1** ID da reunião: 828 9603 0306 Senha: 450850. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

ELITON RODRIGUES FERNANDES
Presidente do SIMAGRAN/GO

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA
igreen energy.
(62) 9 8253 9699

Sindimóveis GO 77 Anos
Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio
"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia, de 12 a 18 de julho de 2025

Torne-se um corretor de imóveis de sucesso!
Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás , há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos.Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais .

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias!
Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site-www.sindimoveis-go.org.br

Corretor , agora você tem um clube para chamar de seu!
Corretor de imóveis e seus dependentes legais poderão fazer a sua adesão ao convênio SESC-GO -SINDIMOVEIS-GO.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

'00'03- 18:25:31 2025.07.11 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, *no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de julho de 2025, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1° andar, Rua 200, n°1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:*

1 – Análise, discussão e votação da exclusão, na convenção coletiva de trabalho, das cláusulas "da alimentação" e "acúmulo de função", a pedido do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás - ***SINDITELGO;***

2 - Outros assuntos de interesse do Sindicato.

O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de veto do voto.

Goiânia, 09 de julho de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do ***SINDIENERGIAS***

simego
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS

COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PERANTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos credenciados perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás (DETRAN-GO), a partir das 00:00 (zero) hora do dia 15 de julho de 2025 (Terça-Feira), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, findando-se às 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 16 de julho de 2025 (Quarta-Feira), sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de julho do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás e o Governo do Estado de Goiás, não se dignaram a apresentar respostas e nem atenderam as reivindicações apresentadas. Os médicos reivindicam a reposição de perdas inflacionárias ocorridas nos últimos 8 (oito) anos e melhores condições de trabalho. Os atendimentos classificados como inadiáveis serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO
Franscine Leão - Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Jornal MAIS BRASIL

'00'03- 18:25:48 2025.07.11 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

BELA VISTA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BELA VISTA DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO com base em todo município de Bela Vista de Goiás, GO, através de sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. MARIA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO, CPF: 807.XXX.XXX-49, residente à Rua Francisco Abrantes, nº 21, Setor Santa Cruz, Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.240-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Bela Vista de Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO, registrado sob o CNPJ: 06.959.352/0001-55, a ser realizada no dia 01/08/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Camilo de Brito, nº 296, Sala 03, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Bela Vista de Goiás, 30 de junho de 2025.

MARIA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO
Presidente

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO

A **ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO**, com sede na Rua Madre Esperança Garrido, 63, Centro, Catalão/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.226/0001-82, em conformidade com os artigos 12, 19 e 20 do Estatuto Social, **CONVOCA**, pelo presente edital, com pauta previamente publicada em jornal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 20, § 1º, para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **19 de julho de 2025, às 10 horas, no saguão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Avenida 20 de agosto, nº 1.857, Centro, Catalão/GO**, com a presença da metade mais um dos associados, tendo direito a voto presencial, a fim de deliberar sobre os temas: 1- Aprovar e dar vigência ao texto final da Segunda Reforma do Estatuto Social; 2- Eleger e dar posse aos membros do Conselho Deliberativo; 3- Referendar e dar posse à indicação do Conselho Deliberativo de associado(a) para ocupar o cargo de Diretor(a) Presidente; 4- Referendar a indicação do(a) Diretor Presidente de associado(a) para ocupar o cargo de Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a); 5- Eleger os membros para o Conselho Fiscal; 6- Dar posse aos membros do quadro estatutário; 7- Assuntos gerais.

Catalão, 09/07/2025.

MACIEL OLIVEIRA BATALHA - Presidente.

CIDADE OCIDENTAL

SINDSERCO
Trabalho, Justiça e Dignidade

FILIADO À CUT BRASIL

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, CNPJ: 36.863.512/0001-29, Registro Sindical MT/SRT Nº. 46000.003406/98-78, cito a Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP: 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores públicos municipais de Cidade Ocidental, **filiados** ao **SINDSERCO**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em dois turnos (**matutino e vespertino**), visando a participação de um número maior de filiados a entidade. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia (14) quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco, no período matutino, em primeira convocação às 10 horas e 30 minutos, com quórum estatutário, e às 11 horas 00 minutos, em segunda convocação nos termos do estatuto. No período vespertino em primeira convocação às 14 horas 30 minutos, com quórum estatutário, e às 15 horas 00 minutos, nos termos do estatuto, na Feira Coberta da SQ 11, Cidade Ocidental/GO. Tendo como pauta: 1) Eleição sindical, 2) Informes gerais.

ROSEMERI GOMES MENDONÇA
Presidente do SINDSERCO

Cidade Ocidental, 07/07/2025.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 18:26:05 2025.07.11
JORNAL MAIS BRASIL
LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

LUZIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CNPJ: 02.654.735.0001-64

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores em transportes rodoviários representados por este Sindicato, empregados das empresas REVENDEDORAS DE GÁS estabelecidas nas Cidades do Entorno de Brasília, Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do DF, base Territorial deste Sindicato, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se, no dia 12 de julho de 2025, na Rua Padre Rosa, Quadra 32, Lote 24, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, às 10:00h em primeira e às 11:00h em segunda e última convocação, para deliberar sobre: a) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato patronal; b) Caso não seja possível, Instaurar Dissídio Coletivo Junto a Justiça do trabalho.

Luziânia 07 de julho de 2025.

Jaidson Ferreira de Morais
Presidente

RIO VERDE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de **Rio Verde, Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, São Simão, Turvelândia, no Estado de GOIÁS –** SINTMRV

ELEIÇÕES SINDICAIS / AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no art. 101, alínea "C" do Estatuto Social deste Sindicato, comunicamos que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição que se refere o Edital publicado neste Jornal, no dia 27 de junho de 2025: Chapa 01 – Única: Diretoria – Efetivos: Alizângela Vieira dos Santos – Presidente; Francisco Jenie Bezerra de Sousa – Secretário Geral; Neio de Souza Pereirra – Secretário de Finanças; Luzione Alves da Silva – Secretário de Educação e Cultura; Ingmar Hernando Borges Rodrigues – Secretário para Assuntos Trabalhistas e Previdenciários. Suplentes da Diretoria: Silvio Maximiano dos Santos, Samuel Maia de Jesus, Jeorge Aparecido de Oliveira Gouveia, João Vitor Alves Cabral, Julyanne Patrícia Delgado. Conselho Fiscal – Efetivos: Adriene dos Santos, Jessica de Freitas Silva Ataídes e Johnatan Siqueira Alves. Suplentes do Conselho Fiscal: Núbia Fabricia Martins da Silva, Maxuel Maia de Jesus e Lenildo Severino dos Santos. Delegação Representativa – Efetivos: Alizângela Vieira dos Santos e Luzione Alves da Silva. Suplentes da Delegação Representativa: Francisco Jenie Bezerra de Sousa e Andrik Ferreira Braz. Nos termos do aludido art. 101, alínea "c" do Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidaturas é de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Aviso de Registro de Chapa.

Rio Verde – GO, 11 de Julho de 2025.

Bruno Mendes Holanda - Presidente

VILA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Município de Vila Boa, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônica do tipo menor preço por item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para futuras aquisições de materiais de **construção, reparos, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferramentas, epi's, acabamentos e pinturas** conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia **24/07/2025,** em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site **www.vilaboa.go.gov.br** ou **www.bnc.org.br**, ou via e-mail: **pmvblicitacao@gmail.com**.

Vila Boa-GO, 11 de julho de 2025.

Edna Maria de Oliveira
Pregoeira

'00'03- 18:26:16 2025.07.11

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DA BAHIA

PIRAÍ DO NORTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRAÍ DO NORTE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piraí do Norte/BA – SINSERPN, com base territorial no município de Piraí do Norte/BA, inscrito no CNPJ: 40.099.477/0001-90, através do seu representante legal, Everton dos Santos Mamedio, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de Outubro de 2023, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Ativos e Inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações, com base territorial no município de Piraí do Norte/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **24.07.2025**, às 08 horas, no Salão Paroquial Praça Santo Antônio, Piraí do Norte/BA, CEP: 45.436-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

PIRAÍ DO NORTE/BA, 01 de julho de 2025.

EVERTON DOS SANTOS MAMEDIO – PRESIDENTE

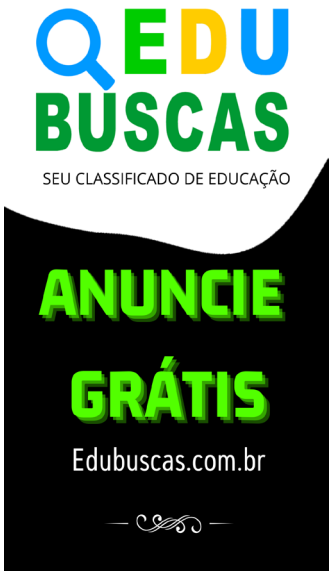

Jornal MAIS BRASIL

'00'03- 18:26:40 2025.07.11

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO CEARÁ

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Ceará, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Ceará, a realizar-se no dia **15 de Julho de 2025**, às 10h, à Avenida Bezerra de Menezes, 207, Auditório, Farias Brito, Fortaleza - CE. Terá como categoria, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025. A base territorial pretendida será o Estado do Ceará. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Cineony Guimarães da Silva
Presidente da Comissão

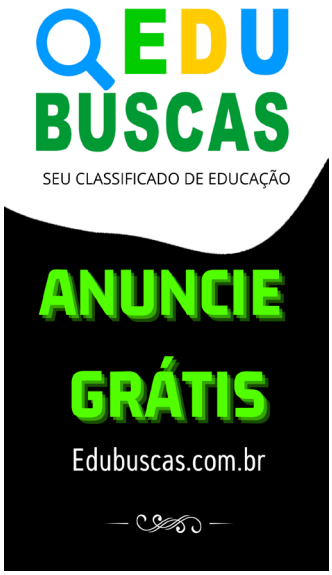

'00'03- 18:27:12 2025.07.11 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO PARÁ

SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 32.600.586/0001-11, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari ,Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu,Tracuateua, Trairão, Tucumã,Tucuruí, Ulianópolis, Uruará,Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguara/PA, através do seu representante legal, Senhor, Gilvandro Matta da Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, conforme a lei federal 11.350/2006, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 23.07.2025, às 15 horas na Rua Getúlio Vargas número 64, Centro, Orla da cidade Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará**;
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Barbara do Pará/PA, 27 de junho de 2025.

GILVANDRO MATTA DA SILVA – Presidente

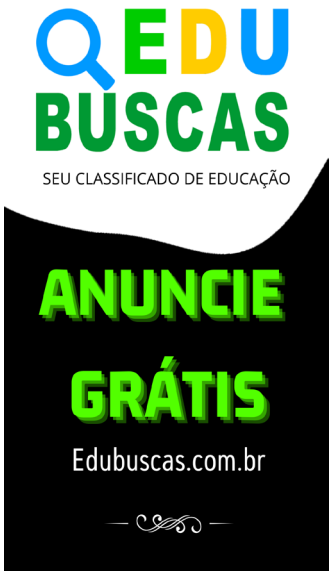

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

SINTSAMA - RJ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

MANDATO 2023-2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região – SINTSAMA-RJ**, com sede na Rua Padre Telêmaco, nº 47, Cascadura, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21311-050, por meio de seu presidente, Vitor Soares Duque Estrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na qualidade de representante legal da categoria, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), representando os trabalhadores das seguintes categorias: Trabalhadores em saneamento básico, abrangendo as empresas de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto e trabalhadores em meio ambiente, nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carapebus, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Tanguá, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda**. EXCETO a Categoria dos trabalhadores na atividade em indústria de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, nos municípios **Carapebus, Rio das Ostras** e **São José de Ubá do Estado do Rio de Janeiro.** Tendo como base o que dispõe nas Portarias MTE nº3.472/2023 e nº1.342/2024, convoca a categoria dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Região, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E** - a ser realizada no dia **04/08/2025**, na sede do **SINTSAMA RJ**, sito a Rua Padre Telêmaco, 47, Cascadura, Rio de Janeiro, com a primeira convocação às 16h30, e em segunda e última convocação às 17h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, com a finalidade de ratificar a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2016, que ampliou a base territorial de representação sindical do SINTSAMA-RJ**. A proposta visa confirmar a inclusão, na base de representação do sindicato no segmento de empregados em empresas que atuam nas atividades de meio ambiente, dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda**. Ressalta-se que não haverá alteração na base territorial da categoria dos trabalhadores em saneamento básico, purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, que continuará inalterada. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA
Presidente do SINTSAMA-RJ

COLUNA MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:
Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA
Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:
Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL
Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

'00'03- 18:27:44 2025.07.11

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado